



INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA

Concedido quando da Cessação do Exercício Profissional de Administrador

- ❖ Preencher claramente requerimento padronizado ou próprio, ao Presidente do CRA/RS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ❖ Devolução da CIP (Carteira de Identidade Profissional), ou em caso de perda ou roubo da mesma apresentar cópia da ocorrência policial;
- ❖ Se o requerente for:
 - a) **funcionário(a) de empresa pública ou privada**, deverá apresentar declaração da empresa em papel timbrado, informando o cargo/função com descrição detalhada das atividades atualmente desenvolvidas, grau de escolaridade, assinado(a) pelo(a) Responsável de Recursos Humanos, devidamente identificado(a).
 - b) **profissional Autônomo ou Empresário**, deverá apresentar cópia do Alvará de Licença fornecido pela Prefeitura, contendo a atividade exercida, ou cópia do contrato social da empresa, da qual é sócio, proprietário, respectivamente.
 - c) **estiver desempregado(a)**, deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas onde constam os dados pessoais, saída do último emprego e da página posterior comprovando o desemprego;
 - d) **estiver aposentado(a)**, deverá apresentar o comprovante de aposentadoria;
 - e) **estiver afastado(a) do País**, deverá apresentar contrato de trabalho, onde conste o local em que o mesmo se encontra no momento, ou declaração da Universidade (em caso de estudos) descrevendo o curso que está matriculado e o período em que permanecerá no exterior, ou comprovante de residência no país estrangeiro, etc.;
 - f) **Se o (a) requerente for do lar**, fazer a respectiva declaração na forma da lei.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RS
Rua Marcilio Dias, nº.1030 - Menino Deus - CEP 90130-000 - Porto Alegre/RS
Telefone (51) 3014-4700 - www.crars.org.br - registro@crars.org.br



PAGAMENTOS:

O profissional que requerer cancelamento de registro deverá pagar os duodécimos da anuidade até a data do requerimento, com os devidos acréscimos legais.

Recolhimento da taxa de serviço. Consulte valor no CRA/RS ou no site.

Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto emitido pelo CRA/RS, em toda a rede bancária.

IMPORTANTE:

A Solicitação de cancelamento de Registro Profissional Pessoa Física somente será apreciada em reunião Plenária deste CRA-RS se os documentos apresentados estiverem rigorosamente completos. A documentação pode ser enviada via AR (não será aceita solicitação via E-mail).